



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº873

Quarta - Feira, 13 Janeiro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a certidão de óbito nº 091306 01 55 2016 4 00103 059 0062651 52 e nos termos do Memorando nº 002/2016 da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude do falecimento do servidor **SEBASTIÃO CARLOS BASTOS**, matrícula nº 1650, com validade a contar de 07/01/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de **Pregão nº 065/2015**, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 005899/2015, referente a aquisição de medicamentos originais artesiano para atendimento da judicial para a Secretaria de Saúde que deu por vencedoras as seguintes empresas:

- 1. DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - nos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 53 e 55.
- 2. COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** - nos itens de nº 18, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 47, 49, 50, 51, 54 e 56.

Obs: não foi registrado preço para os itens de nº 17, 19, 20, 21, 40, 41, 43, 46, 48, 52, 57 e 58.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de **Pregão nº 066/2015**, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 008313/2015, referente a aquisição de materiais destinados a instalação de rede água em poço artesiano para atendimento da Secretaria de Meio Ambiente que deu por vencedora a empresa:

1. **Z & M Ltda. - EPP**, - nos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2816

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6933/2015; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Construtora Mica Rio Ltda**; **OBJETO.** Constitui objeto da presente a **CONSTRUÇÃO DA PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA LOCALIZADA NA ESTRADA SILVEIRA DA MOTTA KM 14, NA LOCALIDADE DE PARADA MORELLI – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (plantas/projetos); IV (planilha orçamentária de custo, BDI, memorial de cálculo, memorial descritivo), que são parte integrante do presente contrato. **Parágrafo Único:** É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital. **VALOR:** O valor a ser pago pelo objeto ora licitado é o de R\$ 304.657,62 (trezentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) fixos e irrevogáveis, para realização dos serviços descritos neste contrato, mediante cronograma físico financeiro, objeto da proposta e anexo ao presente.; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2015.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário de Administração